**Ministério da Educação**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**Ata 1/2024 - UGI/RE/IFRN**

**22 de fevereiro de 2024**

ATA DA REUNIÃO DA UGI COM REPRESENTANTES DA PROAD, GECON E DITIC DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às 10 horas do dia 22 (vinte e dois), por meio da plataforma digital Teams sob a coordenação do servidor Ismael Felix Coutinho Neto, matrícula SIAPE 1549286, Administrador e Chefe da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), reúne-se a Unidade de Gestão da Integridade e representantes da Pró-Reitoria de Administração, da Coordenação Sistêmica de Gestão de Contratos e da Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC), ambos desta Reitoria, contando com a presença dos servidores Roberto Gomes Cavalcante Junior, matrícula SIAPE 1730348, Administrador; Rodrigo Ricelly Avelino Leite, matrícula SIAPE 1815619, Assistente de Administração e Coordenador sistêmico da área de gestão de contratos (GECON); e Adelson Luiz de Lima, matrícula SIAPE 2077385, Analista de Tecnologia da Informação: Iniciando a sessão, o coordenador submeteu informou o objetivo da reunião. Dando início a reunião, após informado o objetivo, foi apresentado pelo Chefe da UGI os problemas relacionados aos módulos de consulta pública de contratos e de processos, os quais não estão atendendo à necessidade institucional de publicar na página de acesso à informação as informações relativas aos contratos e ás licitações, conforme demandado pelo Sistema de Transparência Ativa da CGU, uma vez que os resultados das consultas estavam retornando com informações que poderiam atrapalhar a compreensão do usuário. Após realizada as exposições, todos ficaram cientes do problema e entramos em diálogo para promover um encontro de possíveis soluções. Todos contribuíram e o representante da DITIC informou ser possível ajustar o módulo de contratos para que possibilite a busca pelo número do processo, que poderia ser informado no formulário do sistema como a busca é realizada, que pode ser alterado alguns campos de pesquisa para melhorar a compreensão e em relação aos resultados da busca, serão informados os dados da licitação, do contrato e do processo, de forma que seja possível o usuário compreender e utilizar os resultados apresentados na pesquisa. Estando todos satisfeitos, foi encaminhado que o responsável pela GECON abrisse uma nova demanda e priorizasse a mesma para que o Analista responsável pudesse promover os ajustes no módulo. Tendo sido vencido o primeiro ponto, foi informado ao representante da DITIC que seria tratado do segundo ponto com os representantes dos setores de Administração e Contratos sobre o módulo de consulta dos terceirizados e que ele ficasse a vontade para participar ou não. Assim, tratando-se do segundo ponto, tendo em vista as informações repassadas pela CGU, em relação à relação dos terceirizados e as não conformidades encontradas pela UGI acerca da relação atual, onde foi apresentado que constam informações imprecisas e faltantes, ficou acertado que o Coordenador da GECON abriria uma nova demanda para promover os ajustes necessários no sistema, a fim de viabilizar um relatório que contemple a descaracterização do CPF e que exclua os nomes de terceirizados de contratos vencidos, e que seria adotada uma rotina para aperfeiçoar o controle da atualização dos dados pelos vários campi do IFRN, tendo sido informada a periodicidade quadrimestral de atualização e apresentado o que dispõe no Guia de Transparência Ativa acerca dos relatórios para os presentes. É lida a ata desta reunião que é aprovada. Às 11 horas e 20 minutos, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Ismael Felix Coutinho Neto, Coordenador, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada , será assinada por mim e pelos demais presentes. Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Gomes Cavalcante Junior**, **ADMINISTRADOR**, em 22/02/2024 12:08:15.
- **Ismael Felix Coutinho Neto**, **Chefe da Unidade de Gestão da Integridade - FAG-IFRN - UGI** , em 22/02/2024 12:10:15.
- **Adelson Luiz de Lima**, **ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 22/02/2024 12:36:59.
- **Rodrigo Ricelly Avelino Leite**, **Gestor de Contratos - FAG-IFRN - GECON/PROAD** , em 23/02/2024 00:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676259
Código de Autenticação: 44462874df